



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05/81

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

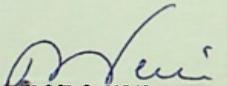
CONSIDERANDO o justo e nobre anseio da Comunidade Universitária, através dos seus Corpos Docente, Discente e Administrativo, de ver erguida no Campus Universitário "Alaor de Queiroz Araujo" uma Capela E cumênica,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 1 230/81-Reitor-Mensagem nº 04/81 e de conformidade com o Parecer do Pelator, Conselheiro Luiz Buaiz,

R E S O L V E:

Aprovar a construção de uma CAPELA ECUMÊNICA no Campus Universitário "Alaor de Queiroz Araujo".

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 1981


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE